



prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico do edital.

À **Coordenadoria de Licitação** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 190/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 036/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000022026-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia relacionados à execução de adequações civis e de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos, no Fórum Ministro Henoch Reis, no Fórum Mário Verçosa, no Edifício Arnaldo Péres e no Juizado da Infância e Juventude, conforme especificações do Termo de Referência e todos os seus anexos.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 034/2022-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3350, Caderno Administrativo, em 28/06/2022, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 844.285,58 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Termo de Referência.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001562, de 14/07/2022, no valor de R\$ 844.285,58 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluídos os prazos de publicação, emissão de Ordem de Serviço de início da obra, bem como de recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de julho de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 198/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo 039/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000023094-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Leilões Web - Soluções em Sistema LTDA.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de Leilões Oficiais Online para a realização de Leilões Judiciais na modalidade online ou simultâneo, incluindo a estruturação e customização da interface de acesso dos participantes dos leilões, adequações de infraestrutura de banco de dados e estruturas de pastas para armazenamento de imagens e documentos, e ativação do perfil de administrador do sistema, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas. O software de leilões consiste em um sistema de gestão operacional de pregões para leilões presenciais, online e híbridos (online e presencial simultaneamente), com tecnologia totalmente web, compatível com dispositivos móveis (mobile).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1971/2022-PTJ, de 1º de julho de 2022, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XI, Edição nº 3356, Caderno Administrativo, em 06/07/2022, à pág. 04, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.VALOR: Pela execução do objeto contratual, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001633, de 22/07/2022, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 29 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas